

PROCESSO Nº: 0398.002990/2022-11

**INTERESSADO: CLARO S.A** 

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL.

# JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O serviço de telefonia móvel caracteriza-se como serviço de natureza contínua e é de extrema importância às atividades administrativas da Entidade, sejam elas internas e/ou externas, em especial, os serviços educacionais, uma vez que o SENAR-AR/TO, diferentemente dos outros serviços nacionais de aprendizagem integrantes do Sistema "s", atua em ambiente rural, em municípios localizados no interior do Tocantins muitas vezes de difícil acesso à internet. Desta forma, o objeto da presente contratação é o serviço de telefonia móvel pessoal (SMP – serviço móvel pessoal) e pacote de dados para acesso à internet de maior abrangência e velocidade não apenas para atender as necessidades rotineiras da Sede administrativa, mas para atendimento dos programas promovidos pelo SENAR-AR/TO. Além da utilização para atividades precípuas da entidade, é imprescindível para atender ao projeto "Modernização dos Sindicatos Rurais", que visa proporcionar aos Sindicatos estrutura física, com equipamentos informatizados, bem como serviço de telefonia móvel pessoal (SMP – serviço móvel pessoal) e pacote de dados móveis, a fim de melhorar o atendimento aos trabalhadores rurais, como forma de garantir que ações promovidas sejam executadas satisfatoriamente nos 139 municípios do Estado, principalmente que a área de cobertura atenda 100% das cidades em que os Sindicatos Rurais estão em atuação, conforme o termo de referência.

A justificativa se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp – serviço móvel pessoal) e pacote de dados para acesso à internet através de tecnologia 3G, 4G pelo sistema digital pós-pago, essenciais no suporte às atividades habituais de trabalho, principalmente, quando em trânsito ou em atividades remotas. Enfatizando que as atividades do SENAR-AR/TO se dedicam a atender os produtores rurais em suas propriedades, de maneira que o tempo e o custo dispendidos nos processos de tomada de decisão são reduzidos de forma significativa, ao passo em que as situações urgentes ou emergenciais são solucionadas mais prontamente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado do Tocantins 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01 e 02, Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO www.senar-to.com.br - Telefone: 63 3219-9200



O serviço de telefonia móvel pessoal com acesso à internet e fornecimento de modems em comodato, passou a ser muito importante no desenvolvimento das ações institucionais, pois é a partir dessa tecnologia que a transmissão das informações ocorre de maneira mais eficaz, tanto na comunicação por voz como por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, que permitem o compartilhamento de imagens, vídeos, áudios e documentos, ou ainda por aplicativos de videoconferência, dentre outras inúmeras utilidades que podem ser exploradas. Ressalta-se que é preciso que o serviço de distribuição de internet, auxilie na comunicação dos gestores.

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que, somente a empresa **CLARO S.A**, poderá atender a Entidade, tendo em vista que é **única** que possuí cobertura de até 139 municípios e também observando que abrange 100% da área de cobertura dos 41 municípios de atuação dos Sindicatos Rurais, conforme demostrado nos e-mails informando a área de cobertura de cada operadora que tem atendimento no estado do Tocantins, assim, permite-se a contratação direta sem a necessidade de processo licitatório.

Ante ao exposto e considerando que com o esgotamento do prazo contratual, haveria perigo de descontinuidade dos serviços, desta feita, é imprescindível nova contratação, ademais, as razões da escolha do fornecedor se justificam, tendo em vista que a empresa possuí contrato vigente com a entidade, em que atende satisfatoriamente há 5 (cinco) anos, bem como é a única operada que possuí cobertura geográfica para todos os municípios do Estado.

No concernente ao preço, releva notar que o valor a ser contrato é de **R\$ 7.376,40** (Sete mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, e está de acordo com o praticado no mercado, conforme constatado no contrato fornecido, por empresa que também contratou os serviços da operadora de telefonia CLARO S.A.

Desta forma, justifica-se a presente contratação direta.

Por fim, dado ao exposto, submeto a presente justificativa para aprovação/ratificação pela autoridade competente.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2022.

402 Norte, Conj. 01, Lotes 01 e 02, Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO www.senar-to.com.br - Telefone: 63 3219-9200

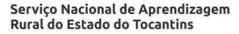


### **Daniel Pereira Trancoso Borges**

Assessor de Tecnologia em Informação SENAR-AR/TO

Depois de verificada as condições desta justificativa, APROVO a mesma, observadas as normas legais. Encaminho os autos a Assessoria de jurídica para análise e providências.

**Rayley G.de S. Campos Luzza** Superintendente do SENAR-AR/TO







## **CERTIFICADO**

**Documento:** Justificativa (R-110BA) Certificado de assinatura gerado em **29/11/2022**, **11:34**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-110BA** e o código CRC **0EBE1933**.

### **ASSINATURAS**



Daniel Pereira Trancoso Borges, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, 29/11/22 às 10:51 CPF 011.\*\*\*.\*\*\*-90, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente , 29/11/22 às 11:34 CPF 618.\*\*\*.\*\*\*-20, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.